



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 054/2014-GP

Limeira do Oeste – MG, 12 de março de 2014.

Nobres Srs. Vereadores,

Em atenção ao Ofício de nº 037/2014 - VCM, vimos por meio deste informar, que o Posto de atendimento do INCRA perante essa municipalidade sempre esteve em funcionamento.

Ocorre que por motivos técnicos e pelo programa do INCRA ser “pesado” houve durante alguns dias paralização nos serviços para melhoramentos na rede de internet e colocação de novos equipamentos de informática para a devida prestação dos serviços.

Assim, informamos a Vossas Senhorias que as irregularidades foram sanadas, os serviços voltaram a ser devidamente prestados e que todos os prazos regulamentares do INCRA serão cumpridos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero elevado protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Aos Senhores

Vereadores

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

VRL/dlc

